



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DO CAMPUS CONTAGEM



PORTARIA N 41 / 2020 - DCCN (11.58)

N do Protocolo: 23062.034972/2020-21

Contagem-MG, 15 de dezembro de 2020.

**O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem,** autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Eleitoral Local do CEFET-MG Campus Contagem para conduzir o processo eleitoral da Congregação deste Campus, para atender a solicitação pela Diretoria Geral através do Memorando Circular nº 628/2020 - DG/CEFET-MG - Nº do Protocolo: 23062.032887/2020-28 (documento anexo) e pelo o disposto no art. 7º da Resolução CD041/2018, de 20 de setembro de 2018. "Art. 7º Compete ao Diretor da Unidade designar os membros integrantes da Comissão Eleitoral Local especifica para conduzir o processo eleitoral de que trata o inciso II do art. 2º deste Regulamento, e convocar a primeira reunião da Comissão Eleitoral Local para data anterior ao início do período de inscrições de candidaturas. § 1º A Comissão Eleitoral Local referida no *caput* será composta por 1 (um) servidor docente, 1 (um) servidor técnico-administrativo e 1 (um) discente, entre os quais será designado um presidente. § 2º Não poderão integrar a Comissão Eleitoral Local os candidatos inscritos, seus cônjuges ou companheiros(as) e parentes até o 2º grau consanguíneo".

**Art. 2º** Designar para integrá-la os Representantes discriminados a seguir:

- Leonardo Gonçalves Rimsa - Representante docente;
- Renato Stangherlin Castanheira (Presidente da comissão) - Representante dos TAEs;
- Ana Beatriz Araújo - Representante discente.

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 41, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/12/2020 e o código de verificação: 90cd7909be



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DO CAMPUS CONTAGEM



**PORTARIA N 41 / 2020 - DCCN (11.58)**

**N do Protocolo: 23062.034972/2020-21**

**Contagem-MG, 15 de dezembro de 2020.**

**Art. 3º** O Presidente da Comissão deverá emitir relatório das atividades desenvolvidas e resultados obtidos até 60 dias (sessenta) dias após a data de validade desta Portaria.

**Art. 4º** Revogar a Portaria DCCN 040/2020 (nº do Protocolo: 23062.033197/2020-96), de 07 de dezembro de 2020.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até a conclusão deste processo eleitoral.

*(Assinado digitalmente em 15/12/2020 08:38 )*

**GUSTAVO CAMPOS MENEZES**

*DIRETOR*

*Matricula: 1550421*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 41, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/12/2020 e o código de verificação: 90cd7909be